



Iniciativa Portuguesa
do Fórum da Governação
da Internet 2024

OVERVIEW | INICIATIVA PORTUGUESA DO FÓRUM DA GOVERNAÇÃO DA INTERNET 2024

Hoje, dia 19 de novembro de 2024, realizou-se a 11.ª edição da Iniciativa Portuguesa do Fórum da Governação da Internet, uma plataforma nacional de diálogo multisectorial que abre espaço para refletir e debater, de forma aberta e interativa, como deve ser governada a Internet.

Foram co-organizadores desta edição o .PT, a ANACOM, a APDC, a APDSI, a DECO, a FCT, o CNCS, o Centro de Internet Segura, Women In Tech e a Universidade Aberta, o nosso gentil anfitrião.

Este ano debruçamo-nos sobre quatro temas centrais: Inteligência Artificial, Direitos Humanos no Digital, Cibersegurança e Confiança, e Cooperação Digital. Em paralelo, procurámos ter presente e chamar à discussão temas transversais, como a Sustentabilidade e Tecnologias Emergentes, e a Igualdade de género.

No primeiro painel, dedicado ao tema da **“Privacidade, inclusão e liberdade no mundo digital: proteger os direitos humanos”**, a discussão focou-se nas pessoas, reconhecendo-se que, embora a digitalização, ou como referido, a “hiper-digitalização”, ofereça novas possibilidades, também requer regulamentação, que tem vindo a ser ativamente garantida pela UE, mas exige especialmente mecanismos efetivos de proteção eficaz que respeitem e preservem os direitos humanos fundamentais. Vivemos, pois, uma época de hiper-digitalização, uma overdose legislativa, mas nem sempre mais Direito significa melhor Direito. Este novo constitucionalismo europeu traz um enorme e denso acervo normativo, mas necessário passar à prática. Hoje há um elenco móvel de direitos de onde emergem a proteção de dados, a inclusão, mas também a liberdade na sua múltipla dimensão. A complexidade da legislação criou maior densidade e burocracia para os nossos reguladores e autoridades de controlo que hoje passam a ser também reguladores dos direitos fundamentais, que vão ter de executar e supervisionar. A UE tem vindo a legislar sobre matérias – direitos fundamentais – que tipicamente estavam na esfera dos Estados, falamos, pois, de um fenómeno de desnacionalização dos direitos fundamentais. Isto oferece dificuldades de harmonização inter-Estados e afasta os cidadãos dos centros de poder. É fundamental haver equilíbrio, é fundamental que a ética



e o Direito se complementem. Nesta medida, vale referir que no Pacto do Futuro, assinado no dia 22 de setembro, os direitos fundamentais e a sua proteção emergem como prioritários. Há, portanto, rumo! Há que garantir, por fim, equilíbrio entre a excelência na proteção dos direitos humanos e a excelência na apropriação de tecnologias pela UE.

No segundo painel, focamo-nos na utilização da **“IA para o bem comum: transparência, sustentabilidade e confiança”**, e debatemos a importância de garantir que os algoritmos sejam explicáveis, protegendo a privacidade e os dados dos utilizadores, e explorámos os desafios e as oportunidades que a IA representa no futuro. A necessidade de capacitação das pessoas para o uso da IA é fundamental. A aceitação acrítica daquilo que os sistemas ditam é negativa.

O aprimoramento da linguística nos LLM leva a uma aceitação acrítica dos resultados produzidos por estes sistemas. Cria a ilusão de que, na realidade, não são algoritmos e out comes estatísticos a providenciar esses resultados, persuade o utilizador e corrompe o seu sentido crítico. “One size fits all” não pode ser aplicável à regulação. Deve haver um ser humano no loop da IA. A IA não é maléfica, mas as suas aplicações podem ser.

Vários sistemas de IA estão a ser disponibilizados, mas sem verdadeiramente serem testados. Estes sistemas têm erros que estão a ser perpetuados e disseminados, o que leva a consequências graves para Estados e pessoas. A confiança da IA, naturalmente, conquista-se! Os sistemas de IA *per se* não são discriminatórios, os dados utilizados para enformar e treinar esses sistemas é que podem sê-lo. É necessário aplicar Ciências dos Dados a estas informações que alimentam a IA.

Quem decide que dados são usados para treinar os sistemas de IA? Como é que os treinamos? E depois, como é que regulamos? A investigação académica de todo o mundo está a correr atrás daquilo que as grandes Telcos, com orçamentos elevadíssimos, andam a trabalhar há vários anos, é pois difícil acompanhar. Seria fundamental criar um modelo de governação da IA a nível mundial, assim como há, por exemplo, no caso das agências dos medicamentos. A transparência e a ética são também chave para gerar confiança e empoderar o utilizador com informação. A IA representa desafios sociais. Onde está o problema? Nos algoritmos ou nos dados? Vamos continuar a discutir, vamos garantir e



desenvolver a fundamental literacia e capacitação de pessoas, organizações e governos em IA.

No terceiro painel, concentramo-nos na importância da “**(A) resiliência de infraestruturas críticas e resposta a crises**”, cientes de que as redes de comunicações eletrónicas desempenham um papel fundamental na transformação digital da sociedade e da economia do nosso país e da União Europeia, debatemos o impacto que a recente proposta de Lei que estabelece o regime jurídico da cibersegurança, e que transpõe a Diretiva NIS2, terá para elenco alargado de entidades abrangidas e como potenciará um ecossistema nacional de cooperação entre as entidades com competências de supervisão, os supervisionados e a sociedade em geral.

O elenco de entidades abrangidas pela Diretiva NIS2 e pela Diretiva das infraestruturas críticas já estão a ser identificadas e estas duas Diretivas “irmãs” partilham o mesmo racional e têm um papel fulcral na regulação do ciberespaço. O ciberespaço deve ser visto como uma nova forma de território, e cria desafios à geopolítica, é pois visto como uma arena de posicionamento geopolítico, um espaço em mutação constante e sem a cristalização das geografias como as conhecemos. O ciberespaço apresenta hoje vários desafios à geopolítica e às dinâmicas tradicionais das relações internacionais. A geopolítica sempre se baseou numa lógica de poder e geografia, e o ciberespaço põe em causa este conceito por dissipação do elemento geográfico. Contrariamente, o ciberespaço está em permanente dilatação e difusão, e ganhou espaço na disputa de poder, alterando as dinâmicas do sistema internacional. Há um paradoxo: o ciberespaço criou um espaço em permanente dilatação e que não pode ser estancado, pôs em causa a geopolítica fazendo da informação um asset de soberania dos Estados, em particular na perspectiva da cyber-exchange, mas, por outro lado, o ciberespaço continua a depender de infraestrutura física, como os cabos submarinos, para existir e funcionar.

A resiliência das infraestruturas não tem resposta numa fórmula mágica, mas indubitavelmente as equipas técnicas de resposta a incidentes têm de se preparar e exercitar a recuperação e a comunicação do impacto dos incidentes.



A parceria público-privada é fundamental no reforço da cibersegurança dos Estados e a regulamentação desta matéria é um passo em frente no desenvolvimento de um ambiente digital mais seguro e de confiança.

No penúltimo painel, debatemos como a cooperação pode também “**moldar o futuro dos serviços digitais**”, tendo em conta a recente proposta de Lei que assegura a execução interna do Regulamento dos Serviços Digitais e que define o leque de autoridades competentes para a supervisão e execução no contexto nacional deste diploma, clarificando a importância desta legislação no âmbito da governação da Internet e dos processos nacionais e internacionais de política digital. A regulação do digital na UE peca por tardia, mas é importante haver regulação – não necessariamente uma hiper-regulação – porque é desta forma que apresentamos ao mundo os nossos valores e, neste caso particular, o nosso posicionamento face ao digital. No entanto, a regulação extensiva do digital no espaço da UE, tem o potencial de contribuir para a fragmentação do digital no ecossistema global, em particular em relação aos EUA e China que são os soberanos no panorama tecnológico. Nota-se, porém, um afastamento dos cidadãos da discussão dos temas relacionados com a governação da Internet no qual se inclui o Regulamento dos Serviços Digitais. Muito recentemente foi aprovado o Digital Global Compact que é um instrumento fundamental nos princípios aplicáveis ao ecossistema digital. É, por isso, também relevante acompanharmos o que a OCDE, a ONU, e outras organizações internacionais de relevo estão a decidir sobre o ambiente digital. Neste âmbito, o modelo multiparticipativo é essencial para dar voz às diferentes partes interessadas e como instrumento de manutenção de uma Internet menos fragmentada e mais inclusiva. Aguardamos os desenvolvimentos que estão para breve, mas com a confiança da manutenção de uma Internet baseada num modelo multistakeholder de governação.

Rematámos o nosso dia de debate sobre a governação da Internet com um tema transversal: “**Melhorar o contributo do digital para as pessoas e para o planeta**”. Durante este painel, tentámos esclarecer o conceito de “humanismo digital”, que assenta no pressuposto de que a tecnologia deve ser usada para melhorar a vida humana, não para substituí-la ou manipulá-la, e a revolução digital deve ser encarada como uma oportunidade de transformar a sociedade de forma mais justa e humana. Neste debate



procurámos avaliar as condições em que as tecnologias podem ser usadas para fortalecer as relações interpessoais e melhorar a qualidade de vida, em defesa dos valores humanos e promovendo o desenvolvimento social, e como as instituições de ensino superior, as empresas e as demais organizações sociais têm nesta matéria um papel determinante. Acentuou-se aqui a importância da fiabilidade nas ferramentas de IA usadas, sobretudo no mundo académico. Hoje temos acesso a um manancial de informação cuja utilização devemos ponderar, sobretudo com parâmetros de sustentabilidade em tempos de COP, a decorrer em Baku.

É importante não esquecer que a digitalização tem também um custo energético e, por isso, é importante encarar o elo da digitalização e sustentabilidade de forma integrada. A digitalização é simultaneamente um pró e um contra para a sustentabilidade.

Por outro lado, falar do humanismo digital é também falar de tempo/tédio – por oposição ao multi-tasking eterno e em favor da reclusão necessária ao estudo e reflexão – do “escondido” e da reclusão, e do espaço para a liberdade e criatividade individual do humano. A era da digitalização é frenética, altamente dinâmica e mutável, mas é essencial criar espaço para pensar. Também no digital, vamos parar e dar tempo ao humanismo!

Esta reflexão nacional que hoje fizemos culminará num documento intitulado “Mensagens” que contribuirá para o debate a nível mundial, no Internet Governance Forum, que irá realizar-se entre os dias 15 e 19 de dezembro, na cidade de Riad. As Mensagens da 11.ª edição da Iniciativa Portuguesa do Fórum da Governação da Internet serão publicadas em www.governacaointernet.pt, estejam atentos.

Em nome de todos os organizadores, obrigada a todas e a todos pela vossa presença e participação ativa neste fórum de discussão nacional sobre a governação da Internet!

Até para o ano!